

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### **PORTARIA Nº 231, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, republicadas em 3 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 1003/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 20073809.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade UBS, com sede na avenida Conde de Frontin, nº 1.154, bairro Chácara Califórnia, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pela União de Docentes do Brasil Ltda., com sede na Alameda Santos, nº 1.909, Bairro Cerqueira César, no município de São Paulo, no estado de São Paulo (CNPJ 04.916.401/0001-47).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 1 (um) ano, conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

(Publicação no DOU n.º 28 de 10.02.2020, Seção 1, página 86)